

EDITAL 02/2022
PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE
ENFERMAGEM – 2022/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL designada pelo COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM, Ordem de Serviço 05, DE 08 DE AGOSTO DE 2022, tendo em vista o Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, resolve:

I) Abrir as inscrições para vagas remanescentes do Colegiado do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde;

II) E, realizar o processo seletivo para novos membros do Colegiado em Enfermagem.

1. Dos requisitos para registro de candidaturas

1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) obrigatórios no Curso de Enfermagem;

1.2. Professores em afastamento não poderão se candidatar, mas poderão votar;

1.3. Ser membro de Área de Conhecimento com vaga existente neste Processo Eleitoral;

1.4. Não ser membro efetivo de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;

1.5. Não ser membro da Comissão Eleitoral.

2. Das vagas

2.1. Estão abertas 01 (uma) vaga para membro efetivo do Colegiado do Curso de Enfermagem;

2.2. A vaga existente é destinada à seguinte área:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	DATA DA POSSE
Área de Básica	01	A ser divulgada

2.3. Caso não haja inscrição de candidatura para a vaga em questão, as inscrições serão reabertas imediatamente.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições dos (as) candidatos(as) serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/MuuohJ3KrqaW4ti3A> precisando o candidato estar logado no seu e-mail institucional;

3.2. O cadastro das inscrições será realizado UNICAMENTE por meio do e-mail institucional;

3.3. As inscrições, conforme as vagas mencionadas no item 2, serão realizadas a partir das **08:00h do dia 29 de agosto até às 18:00h do dia 01 de setembro de 2022.**

4. Da homologação das inscrições

4.1. A homologação das inscrições será divulgada por e-mail pelo Colegiado do Curso de Enfermagem **até às 12:00h do dia 02 de setembro de 2022;**

5. Dos recursos referentes às inscrições e divulgação da homologação definitiva

5.1 Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail nugteac@ccs.ufrb.edu.br **das 08:00h do dia 02 de Setembro de 2022 até as 17:00h do dia 03 de Setembro de 2022.**

5.2 Em caso de modificações das inscrições por causa dos recursos, uma divulgação definitiva dos inscritos deve ser publicada **até às 12:00h do dia 04 de Setembro de 2022**

6. Da eleição

6.1. Ocorrera no período **das 08:00h do dia 05 de setembro até as 18h do dia 06 de setembro de 2022** através do formulário eletrônico do link a seguir: <https://forms.gle/d4v1sBBdE6djg2wHA> precisando o eleitor estar logado no seu e-mail institucional;

6.2. O voto será realizado UNICAMENTE por meio da utilização do e-mail institucional;

6.3. Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso de ENFERMAGEM e do BIS-ENFERMAGEM.

6.4. O voto é livre;

6.5. Cada docente/eleitor(a) votará em **1 (UM/UMA)** docente para a **ÁREA BÁSICA**, totalizando o voto em **1 (um)** docente.

6.6. No caso de haver apenas um candidato para a vaga da área do conhecimento que integra o currículo do curso, este deverá ter 50% (cinquenta por cento) mais 1 (hum) dos votos dos docentes que comparecerem na votação.

6.7. Quando houver mais candidatos do que vagas por área de conhecimento, o(a) candidato com maior número de votos será eleito(a).

7. Da apuração

7.1. A apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral, a saber: Eder Pereira Rodrigues (presidente), Ana Paula Santos de Jesus e Wilson Jesus de Oliveira Júnior.

7.2. A comissão fará a contagem dos votos em reunião que **será realizada no dia 08 de setembro de 2022, às 16:00h**, por meio de vídeo conferência, com link a ser divulgado por e-mail pelo colegiado do curso.

8. Divulgação do resultado preliminar da eleição

8.1. O resultado provisório do processo eleitoral será divulgado no site do CCS e enviado para lista de docentes por e-mail **até às 12:00h do dia 09 de setembro de 2022**.

9. Recursos e divulgação do resultado final da eleição.

9.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o e-mail ccge@ccs.ufrb.edu.br **até as 12:00h do dia 10/09/2022**

9.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final do processo eleitoral será divulgado pela Comissão por e-mail pelo Colegiado do Curso de Enfermagem **até as 18:00 h do dia 12 de setembro de 2022**.

10. Do mandato

10.1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

11. Da posse dos(as) eleitos(as)

11.1 Os/As eleitos/as serão empossados/as na reunião ordinária subsequente a divulgação do resultado desta eleição, que será convocada pela Coordenação do Curso do Colegiado de Enfermagem.

12. Dos casos omissos

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

COMISSÃO ELEITORAL

Eder Pereira Rodrigues (presidente)

Ana Paula Santos de Jesus

Wilson Jesus de Oliveira Júnior